ID: 95C55FC306024

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Município de Wall Ferraz

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 011/2024R – Processo Nº 096/2024R

A Autoridade Competente da(o) Município de Wall Ferraz, Sr.(a) Luiz Guilherme Maia de Souza, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo **Nº 096/2024R,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 011/2024R**, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item 1	
Objeto da Licitação:	Execução de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de Wall Ferraz – PI.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 380.152,00
Valor Total:	R$ 380.152,00
Participante Vencedor:	**MOURA ROCHA CONSTRUTORA LTDA**
Apelido:	Participante 9
Documento do Licitante:	50.418.578/0001-30
Cidade UF:	Paquetá - PI
Valor total Contratado:	R$ 380.152,00

Wall Ferraz - PI, 30 de Dezembro de 2024 as 8 horas e 53 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luiz Guilherme Maia de Souza,

Promotor: Município de Wall Ferraz,

Unidade de Compra: Município de Wall Ferraz

ID: ACAE487DDB614

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 137/2024

Concorrência: 011/2024

Forma de Realização: Eletrônica

Processo Administrativo: 096/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI

Contratado: MOURA ROCHA CONSTRUTORA LTDA – ME - C.N.P.J. Nº 50.418.578/0001-30

Objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de Wall Ferraz – PI.

Valor: R$ 380.152,00 (trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais).

Fonte de Recurso: 500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 706 (Transferências Especiais).

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 30/12/2024.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Luiz Guilherme Maia de Sousa

Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, Bairro Centro, Wall Ferraz – PI
C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: E8CED219A0534

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Município de Wall Ferraz

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 011/2024R – Processo Nº 096/2024R
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov +Brasil)

O(A) Município de Wall Ferraz, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 096/2024R, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 011/2024R, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Execução de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de Wall Ferraz – PI.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 380.152,00
Valor Total:	R$ 380.152,00
Participante Vencedor:	**MOURA ROCHA CONSTRUTORA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 9
Documento do Licitante:	50.418.578/0001-30
Cidade UF:	Paquetá - PI
Valor total Contratado:	R$ 380.152,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luiz Guilherme Maia de Souza, como autoridade competente adjudicou:	1

Wall Ferraz - PI, 30 de Dezembro de 2024 as 8 horas e 53 minutos

Promotor: Município de Wall Ferraz,

Unidade de Compra: Município de Wall Ferraz

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luiz Guilherme Maia de Souza

ID: B8F8DB27F07B4

PIMENTEIRAS-PI
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 27/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, funções de confiança e rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança da administração, direta e indireta, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3°. O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função terá o prazo de 05 dias, a contar de 01/01/2025, para retornar a sua função do cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público.

Art. 4º. O servidor municipal que não estiver prestando serviço, estiver de atestado médico deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias, a contar de 01/01/2025, sob pena de corte de ponto e instauração do incidente Processo Administrativo para apuração do abandono do cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 30 de dezembro de 2024.

Maria Lúcia de Lacerda
Prefeita Municipal

Rua João Dantas, 210 Centro, CEP: 64320-000 - Pimenteiras - Piauí
prefeitura@primenteiras.pi.gov.br